

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês-MG

Site: www.camaramercês.mg.gov.br

e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

PORTARIA Nº 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mercês, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

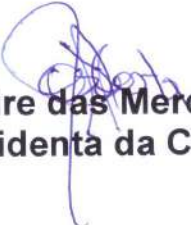
Art. 1º- **NOMEAR**, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Mercês, o funcionário César da Silva Costa, CPF nº. 432.943.326-53.

Art. 2º - O funcionário receberá mensalmente a gratificação especial constante no artigo 1º, inciso I da Resolução nº 003 de 07.02.2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercês, 15 de fevereiro de 2024.


Rosimeire das Mercês Costa
Presidenta da Câmara

Certifico que a Portaria nº 10/2024 foi publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal de Mercês. Câmara Municipal de Mercês, 15 de fevereiro de 2024.


Mônica das Mercês Oliveira
Assistente Legislativo